

**ERRATA DO EDITAL Nº 003/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
APOIO TÉCNICO**

O Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, no uso das atribuições legais e regimentais e em observância aos princípios dispostos no § 2º do art. 1º do Decreto nº 8.241/2014.

**RESOLVE:**

Tornar público a **errata**, para retificar as disposições preliminares do processo seletivo simplificado para apoio técnico, para atuar no desenvolvimento das atividades junto à Coordenação do Projeto de Extensão “**Quintais Agroecológicos e as Mulheres no Protagonismo dos Processos Produtivos e Econômicos no Território da Chapada das Mangabeiras**”, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Apoio Administrativo	01	Ser graduado (bacharelado) na área: administração, com experiência comprovada em Agroecologia.  Disponibilidade de 30 horas semanais.	R\$ 998,00	24 meses

**Leia-se:**

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	DURAÇÃO
Apoio Administrativo	01	Ser graduado (bacharelado) na área: administração, com experiência comprovada em Agroecologia.  Disponibilidade de 20 horas semanais.	R\$ 998,00	24 meses

**Onde se lê:**

1.5 - O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Leia-se:**

1.5 - O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

## 5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

**Onde se lê:**

g) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais (Anexo II).

**Leia-se:**

g) Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (Anexo II).

## 13 – DA CONTRATAÇÃO

**Onde se lê:**

a) Ter disponibilidade de tempo: os técnicos cumprirão uma jornada de 30 horas/ semanais, sendo 8 horas diárias;

**Leia-se:**

- a) Ter disponibilidade de tempo: os técnicos cumprirão uma jornada de 20 horas/ semanais, sendo 4 horas diárias;

**Onde se lê:**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ nesta cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 horas/semanal, sendo 8 horas diárias exigidas, conforme Edital 003/2019.

**Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.**

Teresina - PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Leia-se:**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ nesta cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas/semanal, sendo 4 horas diárias exigidas, conforme Edital 003/2019.

**Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.**

Teresina - PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Teresina, 14 de junho de 2019.

Profº Dr. Lívio Cesar Cunha Nunes  
Superintendente da FADEX